

PORTARIA N° 322/2014

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidor municipal.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORT N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Daiana Basso Benetti	122/2011	Nutricionista	01.07.2011 – 01.07.2014	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.10.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo